

MOÇÃO Nº

011/2026

O vereador **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a **senhora DEOSELINA MARIA DE JESUS e ao senhor DORIVAL GUARIEIRO**.

Nascida em 19 de abril de 1948, a senhora Deoselina Maria de Jesus, dedica-se junto com o esposo senhor Dorival Guarieiro, nascido em 10 de maio de 1948, parte de suas horas de descanso para cuidar da área verde do bairro Flora Araújo, em nossa cidade.

Cidadãos dedicados e compromissados em fazer a diferença na sociedade e na vida das pessoas os dois com 78 anos de idade contribuem de forma plausível para manutenção da área verde do bairro regando "jogando água" o local duas vezes por semana, atitude essa que tem ajudado a manter revitalizado o espaço público de convivência urbana.

Imperioso recordar que outrora, a área verde do bairro Flora Araújo foi totalmente revitalizada pelo trabalho voluntário do senhor Evandro Ananias Vieira, "Vando Cabeleireiro", filho da senhora Deoselina e enteado do senhor Dorival que resultou em um local totalmente arborizado com diversas mudas de flores e árvores frutíferas unidos a uma decoração feita com pneus reciclados que embelezam ainda mais aquele espaço público de entretenimento e lazer.

Fato é que através do espírito solidário surgem atitudes e ações desta importância que devem ser reconhecidas pois carecemos de pessoas com vontade de transformar o meio em que vivem. Desta feita, ambos são merecedores de todos os encômios desta edilidade, pois a humanidade carece de pessoas assim com tamanha dedicação e que é exemplo para futuras gerações.

Que cópia desta Moção seja encaminhada a senhora **DEOSELINA MARIA DE JESUS** e ao senhor **DORIVAL GUARIEIRO**, para simples conhecimento deste singelo, porém necessário reconhecimento público por parte deste Legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro.
06 de agosto de 2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

25 AGO. 2026

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2026

PROT. Nº416

PROTOCOLO